



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000051/2023
Processo: 9803-00 2023

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei nº 0051/2023, do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que dispõe sobre o incentivo à contratação de pessoas com deficiência como diretriz relativa à política municipal de assistência e apoio à pessoa com deficiência, conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a competência para opinar sobre a proposição em análise, tal qual preconiza, in verbis:

"Art. 72. (...)

(...)

XIV - da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência;

(...)"

Dessa forma, opino pela liberação deste para prosseguimento dos trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

